

Cargo: Auxiliar de Saúde
 Lotação: C.S Castanhal GEP: Estatutário Efetivo
 Aquisitivo: 02.07.08 a 01.07.11
 Período: 31.05.16 a 29.07.16 (60) sessenta dias
 Publicada no DOE nº 33.160/01/07/16
ONDE SE LE: 31.05.16 a 29.07.16 (60) sessenta dias
LEIA-SE: 31.05.16 A 29.06.16 (30) sessenta dias

Protocolo 995659

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

DIÁRIA

DIÁRIA

Portaria nº 503 DE 02 DE AGOSTO DE 2016

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar visita aos pacientes com suspeita de contaminação por agrotóxicos e cobrar dos enfermeiros responsáveis das unidades de saúde municipais as notificações do SINAN.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Primavera, Santa Luzia do Pará e Bonito/PA

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Atáides Eduardo do Nascimento	0505081	Ag. Saúde Pública
José Maria Moura	0502121	Guarda de Endemias

Período: 09 a 11/08/2016 - Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

Portaria nº 504 DE 02 DE AGOSTO DE 2016

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com técnicos da VISAMB para realizar visita aos pacientes com suspeita de contaminação por agrotóxicos e cobrar dos enfermeiros responsáveis das unidades de saúde municipais as notificações do SINAN.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Primavera, Santa Luzia do Pará e Bonito/PA

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Antonio Soares de Menezes	0505329	Motorista

Período: 09 a 11/08/2016 - Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

Protocolo 995842

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA

ONDE SE LÊ: Portaria nº 134 de 03 de Agosto de 2016

LEIA-SE: Portaria nº 135 de 03 de Agosto de 2016

MATRÍCULA / NOME DO SERVIDOR / CPF
 5746710/2 / GILSON CÂNDIDO COELHO CASTRO / 179.479.792-00

DIRETOR DO 7º CRS: JOÃO CARLOS SOUZA CRAVO

Protocolo 995613

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 701/2016-DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2016/156929 de 19/04/2016.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, o Parecer da Diretoria Geral deste Hospital, que determinou a instauração de Processo Administrativo, para apurar responsabilidade(s).

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituído pelos servidores KHARINNI UCHOA PEREIRA (presidente), Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 5720089/2, SANDRA HELENA MOREIRA (membro), Nutricionista, matrícula nº 5485231/2 e JULIANA KARLA LOPES COSTA (membro), Téc. em Adm. e Finanças (Pedagogia), matrícula nº 5776678/; para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 01 de agosto de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 995757

PORTARIA Nº 693/2016 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/278694 de 07/07/2016;

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, o despacho do Diretor Geral deste Hospital, na folha 8, que autoriza tornar sem efeito a Comissão de Sindicância ;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 458/2016 do processo nº 2014/346797 de 31/07/2014, publicado no DOE: nº 33.147 de 14/06/2016, da Comissão de Sindicância nº 2014/346797, que designou os servidores IBERE PINHEIRO DO MONTE (presidente), Farmacêutico, matrícula nº 5890709/1 e HELLEN CELENE MIRA DO CARMO, Biomédico, matrícula 5895839/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 01 de agosto de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 995760

PORTARIA Nº 694/2016 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/346797 de 31/07/2014;

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar acerca da inconsistência quanto ao fornecimento do material descrito na Nota Fiscal nº 12.762, autos do processo acima referenciado.

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituídos pelos servidores HELLEN CELENE MIRA DO CARMO (Presidente), Biomédico, matrícula 5895839/1 e ELOISA HELENA ARAUJO DA COSTA, para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 01 de agosto de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 995761

Portaria nº 700/2016-DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulada pela presidência da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória constituída pela Portaria nº 547/2016 GAB/DG/HOL, no Processo Nº 2016/301007, de 25/07/2016.

RESOLVE:

PRORROGAR por trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância Administrativa Investigatória instituído pela Portaria nº 205/2016-GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 01 de agosto de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 995763

PORTARIA Nº 699/2016 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO que o processo nº 2016/298266, que lavra o Presidente da Comissão de Processo Administrativo, o qual informa que a servidora indiciada JOSELY MATOS ALVES, não apresentou defesa escrita dentro do prazo determinada no artigo 217 § 2º da lei nº 5.810/94, e requerendo que seja nomeado DEFENSOR DATIVO, nos termos do artigo 220, § 2º do mesmo diploma legal;

RESOLVE:

I - NOMEAR o servidor EDUARDO DOS SANTOS MARTINS FILHO, Biomédico, matrícula nº 57191382/2, para exercer a função de DEFENSOR DATIVO da servidora JOSELY MATOS ALVES, Técnico em Enfermagem, servidor efetivo, matrícula nº 5896518/1 nos termos do artigo 220, § 1º e 2º da Lei nº 5.810/94;

II - FIXAR o prazo de 10 (dez) dias, para que o referido Defensor Dativo apresente defesa escrita do servidor indiciado, conforme determina o artigo 217 § 2º da Lei nº 5.810/94.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Belém, 01 de agosto de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 995768

PORTARIA Nº 698/2016-DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/288248 de 14/07/2016.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

I - RECONDUZIR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 442/2016 de 23/05/2016, para a apuração e conclusão de que trata o processo nº 2016/185396 de 09/05/2016.

II - Manter em vigor os demais termos da PORTARIA nº 442/2016-GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 01 de agosto de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 995770

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 621 /2016 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/274226 de 05/07/2016.

R E S O L V E:

DESIGNAR a partir de 04/07/2016, a servidora ELIANE CRISTINA DE LIMA FIGUEIRA, Publicitário, funcionária do Instituto Ophir Loyola, Instituição em processo de extinção e absorvida pela Autarquia Estadual HOL com base na Lei 6.826/2006, para exercer a função de Assessora da Diretoria de Administração e Finanças.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de julho de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 994930